

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1488 DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir crédito especial ao orçamento da despesa do corrente exercício, no valor de R\$ 2.854.825,30 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), à dotação abaixo indicada:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO:

01.06.06.15.451.038.1 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e instalações	252.825,30

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DO TURISMO:

01.11.11.27.831.621.1 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e instalações	2.600.000,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

01.16.16.15.451.051.2 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
33.90.14.00	Diárias	2.000,00

Art. 2º - Os créditos serão abertos através de decreto da chefe do Poder Executivo, usando como fonte de recursos, aquelas preconizadas no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 31 de agosto de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal